

**Estado de Mato Grosso do Sul****CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA****CNPJ – 24. 659. 161/0001-50****Rua Adalberto Bozoki, 305 Centro - Sonora/MS. Cep.: 79 415-000 – Telefone (0xx 67 254 1173)**

P R O T O C O L O		☐ Projeto de Lei	58/2023
		☐ Projeto de Resolução	
		☐ Projeto de Decreto Legislativo	
		☐ Moção	
		☐ Indicação	
		☐ Requerimento	
		☐ _____	

A U T O R:**Ver. Flávia Porto da Mota Vasconcelos****SR. PRESIDENTE**

Solicito a V. Ex.^a, encaminhar na forma regimental, ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

“VIABILIZAR A POSSIBILIDADE DE SEPARAR A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER EM DUAS GERÊNCIAS: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E GERÊNCIA DE CULTURA E LAZER”.

Sala das reuniões, 27 de novembro de 2023.

Ver. Flávia Porto da Mota Vasconcelos
Autora

JUSTIFICATIVA: Faço a proposição, para que fique mais viável as duas Gerências serem atendidas na importância das suas pastas, uma vez que cada uma tem o seu diferencial e são Gerências muito importantes para o município, pois abrangem: Educação e Esporte, e Cultura e Lazer, todas voltadas para a formação dos alunos. Outrossim, essa divisão traria mais benefícios às pastas, haja vista diminuir a sobrecarga de uma só pessoa.